



OF GP Nº 4.063/2025

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência, a Senhora
Vereadora PAULA CALIL
Câmara Municipal de Cuiabá

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar, em caráter de urgência, a Vossa Excelência e Dignos Vereadores a **Mensagem nº 154/2025**, com a respectiva **EMENDA MODIFICATIVA À MENSAGEM N° 128/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”, EM SUBSTITUIÇÃO À MENSAGEM N° 110/2025”.**

Sendo o que temos para o momento, apresento na oportunidade os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO DE CUIABÁ



GABINETE
Praça Alencastro, 158, Centro, 7º andar
Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
CEP 78001-000 | Gabinete 3500300360031003500330034005000 Documento assinado cuiaba.m digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





MENSAGEM N° 154/2025

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, com fundamento no art. 148-R da Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021, da Câmara Municipal de Cuiabá, a presente **Mensagem n° 154/2025**, com a respectiva **EMENDA MODIFICATIVA À MENSAGEM N° 128/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”, EM SUBSTITUIÇÃO À MENSAGEM N° 110/2025**.

A presente alteração orçamentária tem por finalidade suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a dotação destinada ao Fundo Municipal de Regularização Fundiária, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, especificamente para a ação Regularização Fundiária, constante do Programa Habitação Urbana e Regularização Fundiária.

O acréscimo de recursos justifica-se pela necessidade de fortalecer e ampliar as ações de regularização fundiária urbana no Município, assegurando a continuidade dos processos administrativos, técnicos e jurídicos voltados à titulação de áreas ocupadas, à promoção do direito à moradia digna e à integração de núcleos urbanos informais à malha urbana regular.

A suplementação contribuirá para o aprimoramento da gestão fundiária, possibilitando a execução de levantamentos técnicos, elaboração de projetos, instrução de processos, bem como a implementação de medidas necessárias à efetiva regularização dos imóveis, em consonância com as diretrizes do planejamento municipal.

Os recursos utilizados para atender à presente suplementação são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Comunicação Social, sem prejuízo à execução de suas atividades essenciais, observando-se o equilíbrio orçamentário e financeiro, nos termos da legislação vigente.

Pelas razões expostas, submeto à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a presente Emenda Modificativa, confiante na atenção e consideração dos membros desta Edilidade. Solicito sua análise e aprovação, tendo em vista o evidente interesse público envolvido.



Praca Alencastro, 158, Centro, 7º andar (65) 3645-6029
Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
CEP 78000-000 | Telefone: (65) 360031003500330034005000 | Documento assinado cuiaba.m digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





Sob esses argumentos e confiante no compromisso desta Casa Legislativa, aguardo, com expectativa, o pleno acolhimento da presente Emenda Modificativa por parte desta Edilidade, guardiã dos mais elevados interesses do povo cuiabano. Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e respeito.

No aguardo da melhor acolhida à proposta, apresento o meu testemunho de apreço e respeito.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER

PREFEITO DE CUIABÁ



GABINETE
Praça Alencastro, 158, Centro, 7º andar, (65) 3645-6029
Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
CER nº 00001-001-Gab-2500300360031003500330034005000 Documento assinado cuiaba.m ICP-Brasil
CER nº 00001-001-Gab-2500300360031003500330034005000 Documento assinado cuiaba.m ICP-Brasil
Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EMENDA MODIFICATIVA À MENSAGEM N° 128/2025

EMENDA MODIFICATIVA À MENSAGEM N° 128/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”, EM SUBSTITUIÇÃO À MENSAGEM N° 110/2025”.

O Prefeito Municipal de Cuiabá, com base no § 1º do art. 148-R do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá (Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 2016), apresenta a esta Casa Legislativa a presente **Emenda Modificativa à Mensagem nº 128/2025**, já em tramitação nesta Câmara, nos seguintes termos:

Art. 1º Modifica no Projeto de Lei Substitutivo que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

ACRESCENTAR:	
Órgão	23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Unidade Orçamentária	23.602 – FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Função	16 - HABITAÇÃO
Sub-Função	482 – HABITAÇÃO URBANA
Programa	0027 – HABITAÇÃO URBANA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Proj./Ativ./Oper.Esp	2126 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Natureza de Despesa	3.3.90.00
Fonte	015000000000
Valor	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de anulação parcial de valores oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro abaixo:



GABINETE
Praça Alencastro, 158, Centro, 7º andar
Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
CEP 78001-000 | Fone: (65) 3645-6029 | (65) 3645-6029
Identificação: 350030036003100350030034005000 | Documento assinado cuiaba.m
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil





ANULAR PARCIALMENTE:	
Órgão	17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	17.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	131 - COMUNICACAO SOCIAL
Programa	0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA
Proj./Ativ./Oper.Esp	2009 – DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
Natureza de Despesa	3.3.90.00
Fonte	015000000000
Valor	R\$ 1.000.000,00

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de 2025.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO DE CUIABÁ